



PODER LEGISLATIVO 2025-2026

Requerimento N° 03/2025 Do Vereador Marculino Franco Rodrigues

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-CE.
Srs. (as) Vereadores (as)

O Vereador abaixo assinado, na forma legal e regimental, após ouvido o Plenário, solicita à Vossa Excelência que se digne em Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Saul Lima Maciel, a **implantação de um Sistema de Abastecimento de Água, padrão SISAR, nas comunidades: Abrigo, Pedra de Coco II e Salgado II.**

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência do acesso a água potável afeta diretamente a saúde e o bem-estar da população ocasionando assim a incidência de inúmeras doenças.

O Sistema de Abastecimento de Água atual é insuficiente, os moradores das comunidades citadas, tem sido penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada, e em quantidade suficiente para atender as suas necessidades domésticas como: consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal.

Para tanto faz-se necessário a construção de um Sistema de Abastecimento de Água para assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos, como preconiza o Inciso I do Artigo 2º da Lei nº 9.433/97, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Lei nº 9.433/97, Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

I - Assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;

Certo de vosso pronto atendimento agradeço antecipadamente e renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE, 13 de fevereiro de 2025

Marcelino Franco Rodrigues
MARCULINO FRANCO RODRIGUES
VEREADOR

*Comitê Municipal de São Benedito
Mobilidade em Sua Cidade Reunião
Em 20/02/2025
Mito Presidente: [Signature]*

*Municipal de São Benedito
RECEBIDO*

EM 13/02/2025

Vice Presidente: [Signature]

